



DECRETO Nº 325, DE 28 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a retificação de ato administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 323, de 27 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 174, de 28 de abril de 2021, página 02,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Permanecem suspensas as aulas na modalidade presencial na rede pública municipal e privada de ensino.

Parágrafo único. Excetuam-se dessas vedações, os cursos técnicos, desde que observadas as orientações da OMS.

LEIA-SE:

Art. 3º Permanecem suspensas as aulas na modalidade presencial na rede pública municipal e privada de ensino.

Parágrafo único. Excetuam-se dessas vedações, os cursos técnicos e profissionalizantes, desde que observadas as orientações da OMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal